



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 26
Disponibilização: 07/02/2020
Publicação: 07/02/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 10/2020/SOPH-GAB

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2020.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **ÂNDERSON DE ARAÚJO NEVES**, CPF 633.XXX.XXX-30, e **DAIANE BERTOZO ALVES**, CPF 012.XXX.XXX-47, como **GESTORES** dos contratos efetivados por esta empresa pública.

Parágrafo Único - As atribuições do Gestor de Contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, prezar pela **manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, controle de incidentes relativos a pagamentos, resolução de questões ligadas à documentação da contratada e Controle dos prazos de vencimento e de prorrogação**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amadeu Hermes Santos da Cruz

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 06/02/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10055360** e o código CRC **FE58D4A1**.